

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*) Republicação da portaria nº 700/2022 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 13 de outubro 2022, caderno 1, ano VIII, edição 01609, páginas 095.

P O R T A R I A N.º 700 - E M 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados nos Processos n.º 1450/01, 4266/04, 3621/07 e 376/16,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo Art. 38 da lei 1.445/98 e 47, da Lei nº 1.613/04, de 21 de maio de 2004, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Jequié), fica concedido incorporação da **Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional**, sobre o vencimento básico da funcionária desta Prefeitura, **ERDY ANA SOARES RIBEIRO**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "G", Matrícula nº. 1539, conforme percentuais descritos abaixo:

- **10%** (dez por cento) - Processo nº 1450/2001 de 11/07/2001;
- **05%** (cinco por cento) - Processo nº 4266/2004 de 02/09/2004;
- **05%** (cinco por cento) - Processo nº 3621/2007 de 02/10/2007;
- **15%** (quinze por cento) - Processo nº 386/2016 de 26/02/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
= **PREFEITO** =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 700 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br